

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2023

Processo de Seleção para o Programa de Bolsas Santander Facilita – Edição 2024

RESULTADO FINAL

Segue a relação dos alunos contemplados pelo Programa de Bolsas Santander Facilita - Edição 2024.

Na classificação final, consta a relação de 30 (trinta) alunos contemplados com a bolsa de estudos.

Todos os candidatos tiveram o aceite realizado e autorizado pelo Banco Santander.

- **Pagamento da Bolsa:** Será realizado no **mês abril de 2024**, por meio de depósito bancário realizado pelo Banco Santander e esse **pagamento poderá ocorrer até o último dia do mês de abril**. O valor será depositado na conta corrente do Grupo UNINTER.
- A importância das bolsas de estudo concedida é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

O abatimento das mensalidades dos alunos contemplados com a bolsa de estudos, acontecerá somente após o Grupo UNINTER identificar o depósito dos valores das bolsas de estudos em sua conta corrente.

O Grupo UNINTER terá o prazo de até (15) quinze dias úteis, para realizar os procedimentos internos e as baixas das mensalidades. Assim que tiverem sido concluídos todos os procedimentos internos e as baixas das mensalidades, os alunos contemplados serão comunicados sobre a finalização do processo.

O valor repassado a UNINTER, será utilizado com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso vigente do aluno contemplado pelo programa. É importante esclarecer que o valor pode ser utilizado para abatimento de mensalidades em atraso perante a IES acrescidos de juros e multas.

Para o aluno que esteja realizando dois cursos ou mais, simultaneamente, no ato da sua inscrição, o valor da bolsa será utilizado para abatimento primeiramente das mensalidades do curso por ele indicado na ficha de inscrição do banco Santander. Caso ainda tenha crédito residual (positivo) este valor será utilizado para o abatimento das mensalidades dos demais cursos em andamento, porém só será realizado o aproveitamento de valores para os alunos que possuem a contratação de cursos simultâneos antes da data da sua inscrição no Programa de Bolsas Santander Facilita 2024.

Se o valor da bolsa não seja suficiente para cobrir os valores das mensalidades do curso vigente, a quitação do saldo devedor é de inteira responsabilidade do aluno.

Após a realização do abatimento das mensalidades do aluno contemplado, caso ainda haja saldo residual (positivo), o aluno não terá direito a reembolso financeiro em espécie, pois conforme regras do Santander, este valor residual será designado para outro candidato, conforme consta no edital interno do Banco Santander.

Em caso de dúvidas, sugerimos consultar o edital, disponível no site www.uninter.com/projetosespeciais

DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- * 20 (vinte) bolsas de estudos, para os alunos dos cursos da graduação;
- * 10 (dez) bolsas de estudos, para os alunos dos cursos da graduação que se autodeclarem negros, pardos, mulheres e com necessidades especiais (PCD).

CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	RU	Aluno
1	4023308	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
2	4667833	CAMILA NEVES DA SILVA
3	3971772	CASSIANE LOPES LEITE
4	4440586	CHARLES DOS SANTOS LEAL
5	3708329	DANIELE CRISTINE SANTOS DA SILVA
6	4290963	DANIELE RODRIGUES FERREIRA KAWAMOTO
7	4186375	EMILY SILVA FERREIRA DOS SANTOS
8	2686645	FAGNER DA SILVA
9	4254848	FLAVIO ADRIANO DA SILVA NUNES
10	4370476	FLAVIO STEFANY VIEIRA PASCOA
11	2819489	GISELE APARECIDA GOLL MACIEL
12	4224009	JESSICA SOUSA SANTOS
13	4442851	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA MELO
14	3783391	JORGE GABRIEL ELEUTERIO TORRES
15	4521150	JOSIANE DE MORAES ALVES
16	4218899	LEONARDO ADAM CARDOSO DOS SANTOS
17	2932034	LUCIANE ROCHA PARIZZI
18	4445788	MARCOS AURELIO PHILIPPI
19	1825178	MARIA ROSIANE LAGES FARIAS
20	3287799	MUNIQUE STEFANY BATISTA

CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA DE COTISTA		
Nº	RU	Aluno
1	4524131	ADLLA VITORIA FERNANDES DA SILVA
2	4494094	DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO DA SILVA
3	4464954	FABIANO PIMENTEL DA CUNHA REIS
4	4499309	GLEICIA FERNANDA GOMES
5	318703	JEANE MEDEIROS FAGUNDES
6	4529958	LÍGIA ARAUJO VIEIRA
7	4607816	LUANA SANTOS NUNES
8	3795297	MARLON RICARDO DE OLIVEIRA
9	4652176	NICOLLY OLIVEIRA RAMOS
10	4593624	THAIS LARISSA PICANÇO DA SILVA FRAZÃO

A UNINTER a seu exclusivo critério poderá alterar qualquer prazo previsto no presente instrumento, caso o Banco Santander altere os prazos pré-definidos para cumprimento desse edital.

Atenciosamente
Departamento de Projetos Especiais UNINTER